

PROCESSO ADMINISTRATIVO			
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art. 16 – L.R.F.			
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput".		() Criação (X) Expansão () Aperfeiçoamento	
AUMENTO VALE ALIMENTAÇÃO			
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE		ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 2º.	
PPA 2026-2029 - Plano Plurianual - Lei nº 1255/2025		<input checked="" type="checkbox"/> Previsão Orçam. Inicial	
LDO 2026 - Lei Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1.219/2025		<input type="checkbox"/> Crédito Adicional	
LOA 2026 - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.262/2025		<input type="checkbox"/> Superávit Exercício Anterior	
PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF - Art. 16, § 2º.			
Conforme os diplomas legais acima mencionados, existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:			
1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, não computando superávit financeiro do exercício anterior, no momento, apurado do balanço patrimonial, visto que não houve o fechamento do balanço de 2025.			
2) Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da manutenção de novas ações propostas nos termos da Lei.			
3) Em Receita Prevista (B) utilizou-se a Receita Prevista no Orçamento para 2026 (Receita isolada da Prefeitura). Nos dois anos subsequentes inflacionou-se 3,80% para 2027 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 02/01/2026) e 3,50% para 2028 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 02/01/2026).			
4) Com relação aos três exercícios para projeção da RCL (C), para 2026 utilizou-se a RCL apurada no mês de dezembro. Nos dois anos subsequentes inflacionou-se 3,80% para 2027 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 02/01/2026) e 3,50% para 2028 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 02/01/2026).			
5) Em Custo da Nova Despesa (E) calculou-se o aumento do vale-alimentação dos Servidores do Poder Executivo Municipal a partir de maio de 2026. Para os anos de 2026 e 2027 considerou-se o valor anual, não considerando demais aumentos. Cálculos constantes no anexo I.			
6) Nas linhas de (H.1;H.2;H.3) trata-se dos aumentos de despesas efetivados que impactam diretamente nas despesas com pessoal do município para o exercício de 2026			
Descrição	2026	2027	2028
(A) Superávit financeiro do exercício anterior R\$	0,00	0,00	0,00
(B) Receita prevista no orçamento (isolado) R\$	171.689.000,00	178.213.182,00	184.450.643,37
(C) RCL (consolidado) R\$	162.775.326,74	168.960.789,16	174.874.416,78
(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R\$	171.689.000,00	178.213.182,00	184.450.643,37
(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	649.432,78	974.149,18	974.149,18
(H.1) Incremento Desp. pessoal - Zeladoria Urb/Desfasa Animal	191.873,71	207.431,04	207.431,04
(H.2) Revisão Geral Anual (RGA)	3.975.369,82	3.975.369,82	3.975.369,82
(H.3) Incremento Desp. Pessoal - Aux. Cuid. Diário - ACD	70.506,30	70.506,30	70.506,30
(E/B) Estim. do impacto orçamentário %	0,3783%	0,5466%	0,5281%
(E/D) Estim. do impacto financeiro %	0,3783%	0,5466%	0,5281%
(E/C) Estim. do impacto sobre a Receita Corrente %	0,3990%	0,5766%	0,5571%
Igarapava, 30 de abril de 2026			
JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814		Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814	
PREFEITO MUNICIPAL			

DESPACHO ADMINISTRATIVO - (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Igarapava, 30 de Abril de 2026

JOSE HUMBERTO Assinado de forma digital por
LACERDA JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814 RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Igarapava, 30 de abril de 2026

JOSE HUMBERTO Assinado de forma digital
LACERDA por JOSE HUMBERTO
RODRIGUES:06475270814 LACERDA
RODRIGUES:06475270814 RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

DA DESPESA DE CARATER CONTINUADO - (LRF, art. 17, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que a despesa criada e/ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais e que seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serão compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Igarapava, 30 de abril de 2026

JOSE HUMBERTO Assinado de forma digital
LACERDA por JOSE HUMBERTO
RODRIGUES:06475270814 LACERDA
RODRIGUES:06475270814 RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - AUMENTO VALE ALIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTD SERVIDORES (a)	VALOR ANTIGO (b)	Correção (c)	VALOR ATUALIZADO (d) = b*c+b	AUMENTO MENSAL (e)	TOTAL MENSAL (f=a*e)
Vale alimentação	902	700,00	12,86%	790,00	90,00	81.179,10

Incremento Proporcional 2026 (8 meses)	649.432,78
Incremento Anual 2027 e 2028	974.149,18

Igarapava, 30 de abril de 2026

JOSE HUMBERTO Assinado de forma digital por
LACERDA JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814 RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL